

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Sul Mineira de Electricidade apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço com as seguintes restricções:

- a) inclusão na receita da rubrica "Transferencias" de 300.000 (trezentos mil reis),
- b) solicitar á Caixa esclarecimentos quanto á diferença entre a "quota de previdencia" e "Contribuição da Empresa".

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1932.

a) Mario de A. Ramos. Presidente

a) Bandeira de Mello. Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim ~~Secretario Geral~~

Publicado no "Diario Oficial" em 19/12/32